

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas em
2 primeira convocação, e às catorze horas e trinta minutos horas em segunda convocação, na sala
3 de reuniões da Prefeitura, realizou-se a 129ª reunião do Conselho Municipal do Meio
4 Ambiente, sob a presidência de Ricardo Canal Coelho e a presença dos membros do Conselho
5 Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, cujas assinaturas constam da lista de presença
6 anexa, e justificativas de ausência de Cristiane M. F. Lujan, Fabiano P. Bortolan, Leandro
7 Torelli, Márcio J. Martins, Valentim D. O. Scalon, Cristiani Fuloni, Luiz Carlos Jaca e Marcos
8 R. de F. Vieira. O presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião é
9 conjunta com a 119ª reunião do CMSA, Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, e
10 convidou Telma Magro para secretariar. Ricardo C. Coelho perguntou se todos receberam a ata
11 da última reunião por e-mail, e se poderia dispensar a leitura, sendo aprovada por todos. Em
12 seguida Ricardo informou que a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: Saneamento,
13 Procedimentos para aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança, outros assuntos. Em
14 outros assuntos foi proposto que as indicações de novos representantes fosse feita pelo grupo
15 do Whatsapp, e informado sobre a necessidade de obtenção de um programa gratuito para
16 realização de reuniões virtuais, e Tadeu Pavani disponibilizou o uso do aplicativo ‘Meet’ de
17 sua empresa, e também de uma sala da associação GTACC, da qual é sócio; foi informado o
18 envio do ofício 01/2023 à Prefeitura, protocolo 572/2023, com solicitação de alteração do
19 decreto nº 11.744/2015, ou do Regimento Interno, com a minuta do decreto em anexo, sendo
20 que até o momento o decreto não foi publicado; Telma informou que conversou com o diretor
21 jurídico, Rodrigo Galvão Moura, e explicou sobre a necessidade da alteração do RI. A seguir
22 passou a ser discutida a pauta Saneamento, e foi informado que o ofício 02/2023 feito ao
23 Ministério Público, protocolo 149/23, com solicitação de informações do Inquérito Civil sobre
24 ações e obras de saneamento na cidade e reunião para maiores esclarecimento, sendo que o MP
25 informou que instaurou o PPA - Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº
26 62.0208.0001155/2022-1, com questionamentos ao SAAEB sobre o Plano Municipal de
27 Saneamento, como data da última revisão, cumprimento das metas e cronogramas, publicidade
28 e comunicação à ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, após a manifestação
29 do SAAEB irá agendar reunião; foi apresentado a todos a portaria e ofício deste PPA ; Angela
30 observou que há um equívoco em questionar o SAAEB, pois ele não é órgão de gestão de
31 políticas públicas, devendo ter sido questionada a Prefeitura, através do seu Departamento de
32 Meio Ambiente, sendo que o SAAEB é somente executor dos serviços de água e esgoto
33 previstos no Plano de Saneamento, cabendo os serviços de lixo e drenagem à Prefeitura; foi
34 observado que o Departamento de Meio Ambiente têm feito os relatórios de acompanhamento,
35 que foram aprovados pelo conselho, em atendimento às diretrizes do PMVA, com publicação
36 no SINISA; Angela observou que o assunto específico sobre a execução da ETE Bebedouro
37 não foi questionado pelo MP, e que é um assunto que já foi tratado no Comitê do Grande, e
38 perguntou se todos concordam com a reunião com o MP, considerando tratar-se de assunto de
39 interesse destes conselhos, o que foi aprovado, e em seguida sugeriu solicitar uma reunião
40 junto ao SAAEB, considerando que falta o tratamento de 70% do esgoto da cidade, e a não
41 conclusão da ETE do Córrego Bebedouro, a insuficiência do coletor tronco entre o Hospital
42 Estadual e o Tiro de Guerra, a existência de odor na Rua Sete de Setembro, que é indicativo de
43 insuficiência nesta rede também, e outros assuntos como a ETE do Mandembo, e compromisso
44 dos novos loteamentos para tratar o seu esgoto; por fim foi aprovada a reunião com o SAAEB
45 antes da reunião com o MP; quanto ao lixo e drenagem urbana, será necessário uma reunião
46 prévia com a Prefeitura, sendo proposto a nomeação de um coordenador para representar o
47 conselho, ou uma reunião com os representantes do Departamento de Meio Ambiente e o
48 Diretor de Desenvolvimento Econômico, Francisco Armelim, sendo aprovada a segunda
49 opção; foi destacado que conforme a Política Municipal de Saneamento Ambiental, lei nº
50 3.742/2008, compete ao CMSA decidir sobre propostas de alteração da Política Municipal de
51 Saneamento Ambiental, assim como discutir e aprovar a proposta de projeto de lei do Plano

51 Municipal de Saneamento Ambiental, nos termos dos incisos VII e II do seu artigo 21; quanto
52 ao Relatório de Salubridade, previsto no inciso III, o mesmo vem sendo feito através dos
53 relatórios ambientais do PMVA, e ainda articular com outros conselhos afins para a
54 implementação do Plano de Saneamento; especificamente quanto ao Plano de Gerenciamento
55 de Resíduos Sólidos, o mesmo se encontra na Resolução COMDEMA nº 08/2019, precisa ser
56 revisado, e aprovado em forma de lei; Tadeu reforçou que atualmente o PMVA pede os planos
57 sejam feitos em forma de lei, conforme Resolução SIMA nº 117/2022. A seguir passou a ser
58 discutido Procedimentos para aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança, e Ricardo
59 informou que não houve manifestação da Prefeitura quanto à contratação de funcionário para
60 acompanhamento dos processos de EIVs, e foi observado que esta função iria sobrecarregar os
61 atuais funcionários dos Departamentos de Meio Ambiente e Planejamento; foi sugerido que na
62 recusa de manifestação da Prefeitura, encaminhar o assunto ao MP, sendo destacada a
63 obrigatoriedade e importância de apresentação do EIV para licenciamento de algumas
64 atividades ou obras; Ricardo observou também que não está sendo feita a fiscalização do
65 cumprimento das medidas mitigadoras aprovadas, o que também deverá ser encaminhado ao
66 MP; por fim foi decidido que o sistema de análise deverá continuar como foi proposto nas
67 reuniões anteriores, até que haja uma definição da Prefeitura. A seguir passou a ser discutido,
68 entre outros assuntos, a utilização de recursos do FUNDEMA, e Tadeu Pavani apresentou uma
69 prestação de contas pela aquisição de 36 mudas e plantio no estacionamento do Hospital
70 Regional, e solicitou permissão para aquisição de 300 mudas no valor de R\$ 7.580,00; foi
71 observado que os valores depositados no fundo para compensação estão pré aprovados
72 para plantio e recomposição; foi solicitado a apresentação de três orçamentos e a definição dos
73 locais onde serão feitos os plantios, devendo ser apresentado na próxima reunião. João Gandra,
74 representando a entidade Patrulha Ecológica, apresentou três projetos a serem implantados pela
75 entidade: reforma e ampliação das estudas no valor de R\$ 9.000,00, fabricação de vasos de
76 isopor e cimento no valor de R\$ 7.000,00, e fabricação de caixas e embalagens de papelão e
77 EVA no valor de R\$ 13.000,00; João Gandra solicitou recursos do FUNDEMA para estes
78 projetos e explicou que eles serão desenvolvidos na 'EcoCidade', localizada na Av. Higídio
79 Veraldi, 291, Jardim Centenário, local onde a entidade se reúne para as suas atividades; foi
80 explicado que a lei nº 3.692/2007, Política Municipal do Meio Ambiente, que criou o fundo,
81 não prevê a destinação dos recursos a entidades civis, mesmo que sem fins lucrativos, sendo
82 orientado o protocolo desta solicitação ao conselho e Departamento de Meio Ambiente, e o
83 Departamento deverá encaminhar ao Prefeito para elaborar uma lei que autoriza a transferência
84 de recursos do fundo à entidade; João Gandra informou a presidente da entidade é a Márcia
85 Regina da Costa Gandra, e os responsáveis técnicos pelo viveiro são o engenheiro florestal
86 Ivair Cordeiro Bastos, e o engenheiro agrônomo Fernando Balbi; por fim a solicitação de
87 recursos do fundo para a entidade Patrulha Ecológica foi aprovada, com pedido de
88 impedimento de João Gandra e Márcia Gandra, estando condicionada à apresentação à este
89 conselho do cronograma físico/financeiro, e de parecer da Prefeitura que autoriza a destinação
90 do recurso para este fim, seguido de lei. A seguir foram informadas as atividades do Comitê de
91 Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande, com reunião da Câmara Técnica de Planejamento
92 no dia 20 de dezembro de 2022, para discutir data e regras para renovação dos representantes
93 do comitê, inclusão de sub PDC no PA/PI, critérios para distribuição de recursos, prazos para
94 apresentação de projetos para obtenção de recursos, dentre outros assuntos. Ricardo perguntou
95 se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, deu a reunião por
96 encerrada, e agradeceu a presença de todos. Eu, Telma Alves Magro, lavrei a presente ata, que
97 será por mim assinada e pelo presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no dia
98 trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Ricardo Canal Coelho
Presidente do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária